PORTARIA DE Nº CM-164, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre medida administrativa para encerramento do exercício financeiro

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas para o encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar na segunda quinzena de dezembro e durante o mês de janeiro de 2020;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica suspenso o abastecimento de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Divinópolis, com exceção do uso administrativo, pelo período de 1º de dezembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de novembro de 2019

VEREADOR RODRIGO KABOJA

Presidente da Câmara Municipal